



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício Conjunto n.º 006/2023**

**Comissões Permanentes da Câmara Municipal**

Alfredo Chaves (ES), 06 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**Assunto: solicita encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal reiterando os termos do Ofício Conjunto das Comissões n.º 005/2023 (encaminhado ao Poder Executivo por meio do Ofício n.º 253/2023/CMAC).**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência que se digne a enviar Ofício, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando os termos do **Ofício Conjunto das Comissões n.º 005/2023 (encaminhado ao Poder Executivo por meio do Ofício n.º 253/2023/CMAC)**, pelo qual estas Comissões detectaram inconsistências técnicas e redacionais no **PLCE n.º 006/2023**, franqueando-lhe o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento do presente, para proceder, caso queira, às correções discriminadas no referido Ofício das Comissões. Após, caso o prazo transcorra *in albis*, estas Comissões emitirão parecer com base nos documentos constantes do respectivo Processo Legislativo.

Certos de contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OSVALDO SGULMARO: \_\_\_\_\_  
Presidente

SÉRGIO BIANCHI: \_\_\_\_\_  
Membro

ADILSON JOSÉ ROVETA: \_\_\_\_\_  
Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADILSON JOSÉ ROVETA: \_\_\_\_\_  
Presidente e Relator

SÉRGIO BIANCHI: \_\_\_\_\_  
Membro

NILTON CESAR BELMOK: \_\_\_\_\_  
Membro

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

NILTON CESAR BELMOK: \_\_\_\_\_  
Presidente e Relator

Pelas conclusões:

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL: \_\_\_\_\_  
Membro

OSVALDO SGULMARO: \_\_\_\_\_  
Membro

Recebido  
Em 11/09.2023

Lúcia H. Cardoso  
Chefe de Gabinete





# Câmara Municipal de Alfredo Chaves

## Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo  
Gabinete da Presidência

### DESPACHO

Processo nº 284/2023 – SPL-189

#### **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2023**

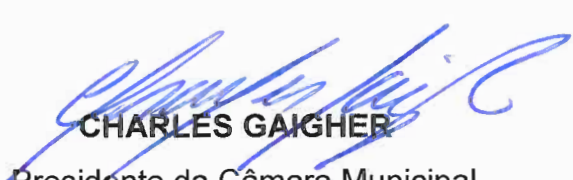
**Ciente** do Ofício Conjunto nº 006/2023 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Oficie-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando os termos do Ofício Conjunto das Comissões nº 005/2023 (encaminhado ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 253/2023/CMAC). Encaminha-se, juntamente, o Ofício Conjunto 006/2023 das Comissões Permanentes para conhecimento do seu inteiro teor pelo Chefe do Executivo.

Encaminha-se os presentes ao Departamento de Gestão de Documentos desta Casa de Leis, para os procedimentos necessários.

Cumpra-se.

Alfredo Chaves, 11 de setembro de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**CIENTE**

EM 18/09/23 ASS: 

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves –  
Tel.: (27) 3269-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)  
[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 283/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**Assunto: Reitera pedido do Ofício CMAC n.º 253/2023 e encaminha Ofício das Comissões Permanentes /CPCM n.º 006/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, sirvo-me do presente para reiterar a solicitação constante no Ofício CMAC n.º 253/2023 e encaminhar o OFÍCIO/CPCM N.º 006/2023, franqueando-lhe **prazo de 05 (cinco) dias** ao Chefe do Poder Executivo, para proceder, caso queira, a correção das inconsistências técnicas redacionais identificadas no **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 006/2023** que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 014/2019 objetivando a alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, apontadas no Ofício citado, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Resolvido  
5/9/23  
D*

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

